

**Processo n.:** @PCR 16/00227543

**Assunto:** Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 000082, no valor de R\$ 80.000,00, de 14/05/2010, à Associação Recreativa Cultural e Social Vila, para o projeto VIII Campeonato de Escolinhas Norte da Ilha

**Responsáveis:** Valdir Rubens Walendowsky, Adriano Analdino Flor e Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila

**Procuradores:** Roberto Alexandre Carmes (de Adriano Analdino Flor e Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila) e Cláudia Bressan da Silva Brincas (de Valdir Rubens Walendowsky)

**Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 274/2021

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados pelo FUNDESPORTE à Associação Recreativa Cultural e Social Vila para o projeto “VIII Campeonato de Escolinhas Norte da Ilha”, por meio da Nota de Empenho n. 2010NE000082, de 14/05/2010 (NL 2010NL000599), no valor de R\$ 80.000,00, e dar quitação aos Responsáveis.

2. Recomendar à Associação Recreativa Cultural e Social Vila que, em futuros repasses públicos, se atente às normas legais e regulamentares para sua regular e correta aplicação.

3. Expedir comunicação à Receita Federal do Brasil, tendo em vista a emissão de Nota Fiscal pela empresa Sisnet Informática (José Aparecido Estadim ME), cujo cadastro já havia sido anteriormente baixado junto ao referido Órgão.

4. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, ao Srs. Valdir Rubens Walendowsky e Adriano Analdino Flor, à Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila, aos procuradores constituídos nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.

**Ata n.:** 20/2021

**Data da sessão n.:** 09/06/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Aderson Flores

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC